



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS E REGULAÇÃO
GERÊNCIA DE REGULAÇÃO AMBULATORIAL

Informação Nº 5/2024/SES/GERAM

Florianópolis, 16 de julho 2024.

Referência: SCC 10658/2024 - Informações acerca do cumprimento das metas previstas no Plano Estadual de Saúde

Em atendimento ao PIC/141/2024 acerca do cumprimento das metas previstas no Plano Estadual de Saúde (PES), no que tange as metas especificadas da regulação ambulatorial, temos a informar que:

- Uma Nova Especialidade ao Ano com Teleconsultoria Compulsória (Meta):

- 1 - Quais são as novas especialidades introduzidas a cada ano desde o início do PES em 2020?
- 2 - Houve a implementação da teleconsultoria compulsória para essas especialidades no fim de 2023?

A Deliberação nº 142/CIB/2016 incluiu a teleconsultoria compulsória no fluxo de encaminhamento para determinadas especialidades médicas ofertadas pela Central Estadual de Regulação Ambulatorial (CERA).

Atualmente há duas modalidades de teleconsultorias adotadas na CERA, as teleconsultorias compulsórias que precisam obrigatoriamente ocorrer antes da inserção da solicitação de encaminhamento ao especialista no SISREG e as teleconsultorias consultivas que objetivam propiciar a discussão clínica, não sendo pré-requisito para a inserção no SISREG.

Em conformidade com meta do PSES 2020-2023 foram implantadas 03 teleconsultorias compulsórias e ainda, uma consultiva, conforme a seguir:

- Compulsórias: Consulta em Nefrologia Geral - Doença Renal Crônica - Adulto; Consulta em Ortopedia Pediatria; Consulta em Ortopedia Pediátrica (Coluna).
- Consultiva: Consulta em Gestante Alto Risco - Serra Catarinense.



3 - Como está sendo realizada a regulação pela Central Estadual de Regulação Ambulatorial?

Nesta estratégia, o médico especialista, teleconsultor, pode devolver a teleconsultoria com informações suficientes para o seguimento do caso, quando for passível de resolução na Atenção Primária à Saúde (APS), podendo desta forma, evitar o encaminhamento para a especialidade e ainda qualificar o médico assistente, que no manejo de casos similares futuros poderá resolvê-los sem a necessidade de encaminhamento ou mesmo de solicitação teleconsultoria. O especialista se orienta pelo risco em cada caso, de acordo com as evidências científicas na área, e pelas necessidades de cada usuário, oportunizando o manejo seguro na APS pelo médico assistente, com seu apoio e respaldo ao propor cuidados possíveis.

Quando o médico especialista considerar que o acompanhamento deve ser realizado no nível especializado, o médico assistente após o recebimento da resposta da teleconsultoria deve continuar o fluxo de cuidado, inserindo o caso no SISREG com número da teleconsultoria e a descrição, para que o médico regulador classifique o risco de acordo com protocolos de acesso e autorize o agendamento conforme a disponibilidade de vagas dos prestadores sob gestão da SES.

- Redução do Tempo Médio em Filas Ambulatoriais Reguladas (Meta):

4. Houve a redução do tempo médio em filas ambulatoriais reguladas para 365 dias até 2023?
5. Qual é o tempo médio atual em filas ambulatoriais reguladas?

Em 2022 tínhamos o percentual de 46,7% pacientes aguardando a realização de consultas a mais de 365 dias e em 2023 conseguimos o percentual de 40,9%.

A meta do Plano Estadual atual é reduzir de 46,70 (linha de base 2022) para 30 o percentual de pacientes aguardando a realização de consultas a mais de 365 dias até 2027, sendo a meta para 2024 de 45%. Atualmente temos o percentual de 46,1%.

- Redução do Tempo Médio em Filas dos Exames Ambulatoriais Regulados (Meta):

6. Houve a redução do tempo em filas dos exames ambulatoriais regulados para 180 dias, até o fim de 2023?
7. Em caso negativo, qual é o tempo médio atual em filas ambulatoriais reguladas

Em 2022 tínhamos o percentual de 36,30% pacientes aguardando a realização de exames a mais de 365 dias e em 2023 conseguimos o percentual de 29,7%.

A meta do Plano Estadual atual é reduzir de 36,30 (linha de base 2022) para 25 o percentual de pacientes aguardando a realização de exames a mais de 365 dias até 2027, sendo a meta para 2024 de 36%. Atualmente temos o percentual de 31,5%.



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS E REGULAÇÃO
GERÊNCIA DE REGULAÇÃO AMBULATORIAL

Por fim, é importante destacar que, o PES 2020/2023 já finalizou sua vigência, sendo apresentado o Relatório Anual de Gestão no Conselho Estadual de Saúde, em abril/2024.

No que tange às informações sobre a meta de redução do Tempo Médio em Filas para Cirurgias, sugerimos o encaminhamento ao setor de Cirurgias Eletivas.

Colocamo-nos à disposição para outros esclarecimentos que se fizerem necessários.

À consideração superior.

(assinado digitalmente)
Grace Ella Berenhauser
Gerência Estadual de Regulação Ambulatorial

(assinado digitalmente)
Aline Cipriani de Souza
Coordenadora da Central Estadual de Regulação
Ambulatorial



Assinaturas do documento



Código para verificação: **0A86XUD2**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **GRACE ELLA BERENHAUSER** (CPF: 003.XXX.559-XX) em 16/07/2024 às 16:41:15
Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 14:02:11 e válido até 13/07/2118 - 14:02:11.
(Assinatura do sistema)

✓ **ALINE CIPRIANI DE SOUZA** (CPF: 015.XXX.369-XX) em 17/07/2024 às 14:16:25
Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 13:14:45 e válido até 13/07/2118 - 13:14:45.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDEwNjU4XzEwNjYzXzlwMjRfMEE4NihVRDI=> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00010658/2024** e o código **0A86XUD2** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS E REGULAÇÃO
COORDENAÇÃO ESTADUAL DE CIRURGIAS ELETIVAS

INFORMAÇÃO n° 004/2024

Florianópolis, (data da assinatura digital).

Referente: ao Processo SCC 00010658/2024 que solicita informações acerca do cumprimento das metas previstas no Plano Estadual de Saúde (PES) 2020-2023.

Em atenção ao processo supracitado temos a informar que:

Considerando as metas previstas no Plano Estadual de Saúde (PES) 2020-2023, informamos que houve redução no indicador de percentagem de paciente que estão na fila a mais de 12 meses. Em 2020 tínhamos o percentual de 36,5% pacientes aguardando a realização de cirurgias eletivas a mais de 365 dias e no fim de 2023 o resultado foi de 34,5%.

Considerando o questionamento sobre o tempo médio atual em fila para cirurgia, destacamos que desde 2023 estamos trabalhando com o Programa de Valorização dos Hospitais conforme Deliberação 745/CIB/2023 e com o Programa Nacional de Redução de Filas de Cirurgias Eletivas, a Deliberação CIB 008/2023 que promoveu a Habilitação Estadual de novos serviços em Alta Complexidade em Ortopedia, e a Deliberação CIB 009/2023 que promoveu a Habilitação Estadual nos serviços já habilitados em Alta Complexidade na especialidade Cardiovascular ampliando o número de procedimentos disponíveis.

Assim segue abaixo o tempo médio atual das filas de cirurgias eletivas conforme especialidades:

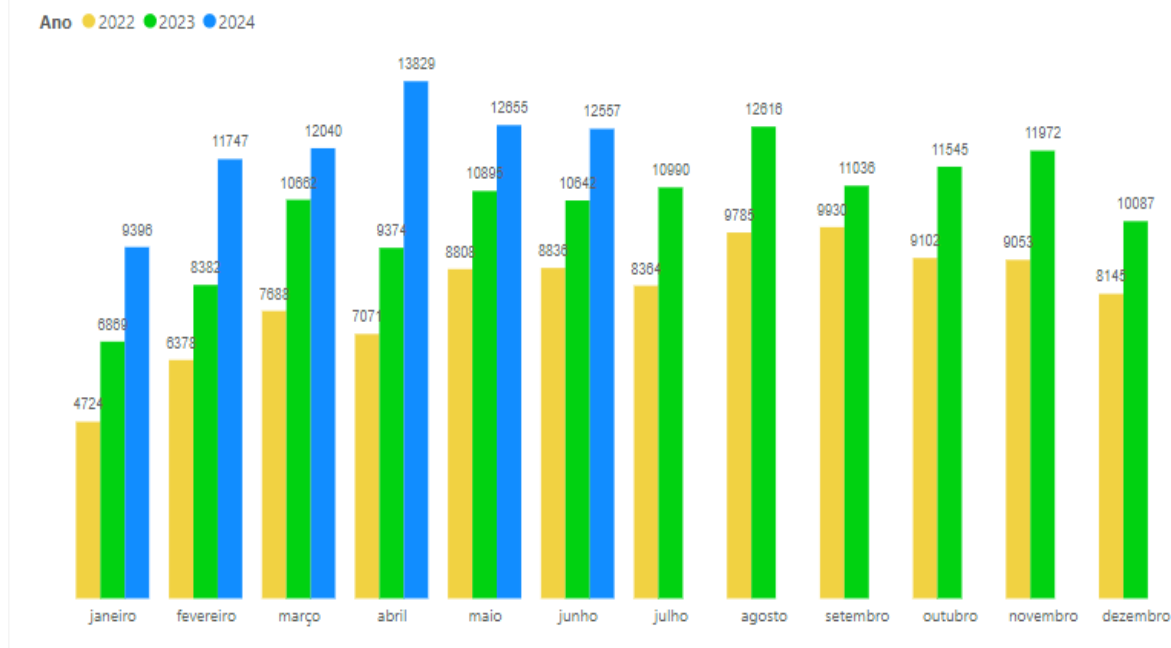


ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS E REGULAÇÃO
COORDENAÇÃO ESTADUAL DE CIRURGIAS ELETIVAS

TEMPO MÉDIO NA FILA DE CIRURGIAS ELETIVAS DE 2017 A 2024

Subgrupos	Fila	Tempo médio de espera na fila (dias)
0401 PEQUENAS CIRURGIAS E CIRURGIAS DE PELE, TECIDO SUBCUTÂNEO E MUCOSA	3.925	239
0402 CIRURGIA DE GLÂNDULAS ENDÓCRINAS	449	720
0403 CIRURGIA DO SISTEMA NERVOSO CENTRAL E PERIFÉRICO	4.527	287
0404 CIRURGIA DAS VIAS AÉREAS SUPERIORES, DA FACE, DA CABEÇA E DO PESCOÇO	7.689	475
0405 CIRURGIA DO APARELHO DA VISÃO	2.574	374
0406 CIRURGIA DO APARELHO CIRCULATORIO	7.563	413
0407 CIRURGIA DO APARELHO DIGESTIVO, ORGÃOS ANEXOS E PAREDE ABDOMINAL	21.540	298
0408 CIRURGIA DO SISTEMA OSTEOMUSCULAR	24.046	541
0409 CIRURGIA DO APARELHO GENITURINÁRIO	18.763	229
0410 CIRURGIA DE MAMA	1.348	861
0412 CIRURGIA TORÁCICA	286	343
0413 CIRURGIA REPARADORA	1.400	748
0414 BUCOMAXILOFACIAL	1.169	191
0415 CIRURGIA DO SISTEMA NERVOSO CENTRAL E PERIFÉRICO	288	587
0415 CIRURGIA DO SISTEMA OSTEOMUSCULAR	4.139	538
0415 CIRURGIA EM ONCOLOGIA	639	45
0415 OUTRAS CIRURGIAS	12.897	345
0416 CIRURGIA EM ONCOLOGIA	2.233	47
TOTAL	115.475	377

Abaixo segue o gráfico com os procedimentos cirúrgicos realizados nos anos de 2022, 2023 e 2024.





ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS E REGULAÇÃO
COORDENAÇÃO ESTADUAL DE CIRURGIAS ELETIVAS

Atenciosamente,

(assinado digitalmente)

Karla Gomes Floriani

Coordenadora Estadual de Cirurgias Eletivas

(assinado digitalmente)

Ivaldina Libardo

Gerente Estadual de Regulação de Internações
Hospitalares-GERIH



Assinaturas do documento



Código para verificação: **CA9L279M**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **KARLA GOMES FLORIANI** (CPF: 042.XXX.909-XX) em 25/07/2024 às 11:53:39
Emitido por: "SGP-e", emitido em 17/01/2023 - 13:40:33 e válido até 17/01/2123 - 13:40:33.
(Assinatura do sistema)

✓ **IVALIDINA LIBARDO** (CPF: 691.XXX.439-XX) em 25/07/2024 às 12:46:29
Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 14:05:22 e válido até 13/07/2118 - 14:05:22.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDEwNjU4XzEwNjYzXzlwMjRfQ0E5TDI3OU0=> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00010658/2024** e o código **CA9L279M** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
GABINETE

OFÍCIO Nº 1385/2024/SES/GABS

Florianópolis, 25 de julho de 2024.

Senhor Secretário,

Em atenção ao Ofício nº 1424/SCC-DIAL-GEAPI, que encaminha cópia do Pedido de Informação nº 0141/2024, subscrito pelo Deputado Mário Motta, por meio do qual solicita informações acerca do cumprimento das metas previstas no Plano Estadual de Saúde, encaminhamos manifestação da Superintendência de Serviços Especializados e Regulação (Informação nº 5/2024/SES/GERAM e Informação nº 004/2024), prestando os esclarecimentos pertinentes.

Atenciosamente,

Diogo Demarchi Silva
Secretário de Estado da Saúde
(assinado digitalmente)

Ao Senhor
MARCELO MENDES
Secretário Adjunto
Secretaria de Estado da Casa Civil - SCC
Florianópolis – SC

Red. GABS/YGS (AD)

Rua Esteves Júnior, 160 – 7º andar. Centro – Florianópolis / SC - 88.015-130
Telefones: (48) 3664-8847 / 3664 8848
E-mail: apoiogabs@saude.sc.gov.br



Assinaturas do documento



Código para verificação: **3L62AIT6**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



DIOGO DEMARCHI SILVA (CPF: 010.XXX.009-XX) em 25/07/2024 às 17:00:05

Emitido por: "SGP-e", emitido em 02/08/2023 - 13:06:44 e válido até 02/08/2123 - 13:06:44.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDEwNjU4XzEwNjYzXzIwMjRfM0w2MkFJVjYDY=> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00010658/2024** e o código **3L62AIT6** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
DIRETORIA DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS**

Ofício nº 1550/SCC-DIAL-GEAPI

Florianópolis, 26 de julho de 2024.

Senhor Presidente,

De ordem do senhor Governador, em resposta ao Pedido de Informação nº 0141/2024, de autoria do Deputado Mário Motta, encaminho o Ofício nº 1385/2024/SES/GABS, da Secretaria de Estado da Saúde, que remete documentos contendo informações a respeito do cumprimento das metas previstas no Plano Estadual de Saúde (PES) 2020-2023.

Respeitosamente,

Marcelo Mendes
Secretário de Estado da Casa Civil, designado*

Excelentíssimo Senhor Deputado
MAURO DE NADAL
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina
Nesta

*Ato 43/2024 – DOE 22.185

Centro Administrativo do Governo do Estado de Santa Catarina
Rod. SC-401, nº 4.600, Km 15 - Saco Grande - CEP 88032-900 - Florianópolis/SC
Fone: (48) 3665-2073 - e-mail: geapi@casacivil.sc.gov.br



Assinaturas do documento



Código para verificação: **19FXP3R8**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MARCELO MENDES (CPF: 032.XXX.289-XX) em 26/07/2024 às 14:21:56

Emitido por: "SGP-e", emitido em 05/06/2018 - 17:47:45 e válido até 05/06/2118 - 17:47:45.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDEwNjU4XzEwNjYzXzlwMjRfMTIGWFazUjg=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00010658/2024** e o código **19FXP3R8** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.